

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

Resolução nº 07/2019 – CEPEX/UNIFACEX

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2019.

**Aprovação alterações no Manual do Aluno para inclusão da informações sobre representantes de turmas e processo de eleição de estudantes. Atualização do conteúdo do Guia do Representante de Turma.**

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada em 8.2.2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Secretaria Geral que se procedam as atualizações pertinentes no Manual do Aluno 2018-2019, especificamente quanto à inclusão de informações gerais sobre o representante de turma e vice representante de turma (denominados de líderes e vice-líderes).

Art. 2º. Fica proibido o mesmo discente exercer o papel de representante ou vice representante de turma por mais de dois semestres consecutivos no âmbito do Centro Universitário FACEX.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

*De se ciência  
Cumpra se*



Candysse Medeiros de Figueiredo  
**Presidente do CEPEX**